

De Ordem, cópia ao
Rel. Genl, Rel. setorial
da AT. VIII e ao coord.
técnico do Orç. / 2013.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE DA MINISTRA
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar
Brasília – DF – CEP: 70040-906
Telefone: (61) 2020-4100 - ministra@planejamento.gov.br

Ofício nº 349 /2012-MP

Brasília, 10 de Dezembro de 2012.


A Sua Excelência o Senhor
Deputado **PAULO PIMENTA**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala “C”, Sala 08 – Térreo
Câmara dos Deputados
70.160-900 – Brasília/DF

Assunto: **Erro de Ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, no âmbito das despesas da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.**

Senhor Presidente,

Em virtude da ocorrência de erro de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, no âmbito das despesas da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, solicito a Vossa Excelência promover a adequação no Projeto de Lei nº 24/2012-CN, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2013”, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 387, de 30 de agosto de 2012, conforme exposto na Nota Técnica nº 63/DEPES/SOF/MP, de 3 de dezembro de 2012, em anexo, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal.

Atenciosamente,


MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal
Departamento de Programas Especiais

Nota Técnica nº 63 /DEPES/SOF/MP

ASSUNTO: Ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, no âmbito das despesas da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República.

Referência: Processo MP/GM nº 03000.005516/2012-81

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da necessidade de adequação de parte das dotações orçamentárias da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2013 - PLOA-2013, em face da ocorrência de omissão de ordem técnica.
2. Dessa forma, esta Secretaria sugere o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a suplementação de dotações orçamentárias na programação constante do PL nº 24/2012-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013.”

ANÁLISE

3. A Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres solicita a esta Pasta, por meio do Aviso nº 069, de 10 de outubro de 2012, providências no sentido de promover adequações no PL nº 24/2012-CN, PLOA-2013, em tramitação no Congresso Nacional, em face de ocorrência de omissão de ordem técnica, conforme demonstrado a seguir:

65.000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República

					R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Seq.	Programação	Fonte	GND	Acréscimo
65.101 - Secretaria de Política para as Mulheres	4051	14.422.2016.210A.0001 - Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres - Nacional	0100	3.3.90	2.550.000
			0100	3.4.90	450.000
65.101 - Secretaria de Política para as Mulheres	4052	14.422.2016.210B.0001 - Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional	0100	3.3.90	2.149.000
			0100	3.4.90	1.851.000
65.101 - Secretaria de Política para as Mulheres	4054	14.422.2016.8831.0001 - Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 - Nacional	0100	3.3.90	1.000.000
65.101 - Secretaria de Política para as Mulheres	4055	14.422.2016.8843.0001 - Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - Nacional	0100	3.3.90	1.500.000
			0100	3.3.90	1.000.000
			0100	3.3.90	542.500
65.101 - Secretaria de Política para as Mulheres	4053	14.131.2013.4641.0001 - Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	0100	3.3.90	500.000



Unidade Orçamentária	Seq.	Programação	Fonte	GND	Acréscimo
65.101 - Secretaria de Política para as Mulheres	4056	14.122.2104.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional	0100	3.3.90	500.000
TOTAL					12.042.500

71.000 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Unidade Orçamentária	Seq.	Programação	Fonte	GND	Redução
71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros	4393	28.846.0911.00M4.0001 - Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	100	3.2.90	12.042.500
TOTAL					12.042.500

4. Segundo justificativa da Secretaria, os ajustes têm como objetivo reforçar as ações de enfrentamento à violência contra a mulher, por meio do aumento da capacidade de prestação de serviços no âmbito do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, parte integrante da Agenda Social do Governo Federal. Trata-se de um conjunto de ações integradas, que necessita ser executado, já no exercício de 2013, sem prejuízo da articulação definida nos três níveis de governo, referendado pela III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e inseridos no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação das programações em questão, constantes do PL nº 24/2012-CN.

6. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - ASTEC/GM/MP.

À consideração superior,

Brasília, 3 de dezembro de 2012.

BRENO JOSÉ ALBUQUERQUE LIMA
Analista de Planejamento e Orçamento

FELIPE DARUICH NETO
Diretor do Departamento de Programas Sociais

De acordo. À ASTEC/GM/MP.

Breno César Grossi de Souza
Secretário-Adjunto de
Orçamento Federal

